



Câmara dos Deputados

PL 1.576/2003

Autor: Ronaldo Dimas

**Data da
Apresentação:** 30/07/2003

Ementa: Altera os artigos 285 e 288 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro) que tratam do funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARIs, em especial, quanto ao julgamento de recursos de multas aplicadas nas rodovias federais, com base nos referidos artigos.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: Apense-se a(o) PL-7369/2002.

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em ____ / ____ /2003